



L I D O

Em, 21/05/13

IND 11366 /2013

**INDICAÇÃO Nº**  
(Do Senhor Deputado Evandro Garla)

Assessoria de Plenário

**Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal a construção e implantação de creche comunitária na QS 16, na Região Administrativa do Riacho Fundo II- RA XXI.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal, providências no sentido de construir e implantar uma creche comunitária na QS 16, na Região Administrativa do Riacho Fundo II- RA XXI.

### JUSTIFICAÇÃO

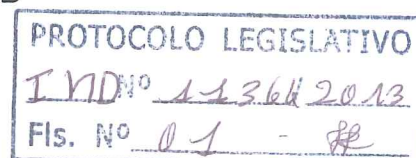
A presente indicação ampara-se nas reivindicações das mães trabalhadoras do Riacho Fundo II e da população em geral, que pleiteiam condições que as permitam trabalhar tranquilamente, com a certeza de que seus filhos estarão sendo bem cuidados num ambiente educativo, organizado e bem estruturado.

Ademais, através da construção e manutenção de creches para o atendimento da população de baixa renda, o governo estará fornecendo meios para a formação de jovens conscientes e preparados ao manter as crianças longe das ruas.

Deste modo, sugerimos ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal a construção e implantação de creche comunitária, na região Administrativa do Riacho Fundo - RA XVII.

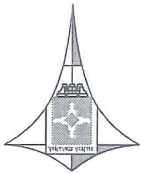
Sala das Sessões, / de 2013.

**EVANDRO GARLA**  
Deputado Distrital- PRB



ASSessoria DE PLENÁRIO E DISTRIB. 17/Mai/2013 10:43

11928



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CESC (art. 69, I, "b", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 22/05/2013.

FELIPE TRICHES  
Consultor Legislativo  
Matrícula nº 16.786

